

Id:13B59A1CCD58BB9A

Id:01AB13000D59COBE



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
 AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.592/0001-65

## PORTARIA N° 113/2021 – GAB

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N° 108 de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 79/2009.

## RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), a Sra. Raimunda Lopes da Silva, CPF: 000.951.753-77, RG:2.238.381 SSP – PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 04 de Junho de 2021

*J. H. OL. AL*  
 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 04(quatro) dias do mês Junho do ano de 2021.

Id:13B59A1CCD58BBAA

Id:13B59A1CCD58C0B2



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
 AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO  
 CNPJ: 01.612.592/0001-65

## PORTARIA N° 114/2021 – GAB

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N° 108 de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 79/2009.

## RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), o Sr. Ricardo Pereira da Silva Oliveira, CPF: 602.083.193-01, RG: 3.012.055 SSP – PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 04 de Junho de 2021

*J. H. OL. AL*  
 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 04(quatro) dias do mês Junho do ano de 2021.



## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 e Decreto n° 9.412/18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS E GRADES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ n° 14.194.227/0001-20.

Endereço: Rua Projetada, 70, n° 10, Compasa, Cep: 64.460-000, Água Branca - PI.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal



PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 030/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS E GRADES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI E SUAS SECRETARIAS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 03 de JUNHO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.194.227/0001-20, sediada na Rua Projetada, 70, n° 10, Compasa, Cep: 64.460-000, Água Branca - PI, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para os serviços supramencionados.

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal